

– REGULAMENTO –

11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER
EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA - 2024

REGULAMENTO

11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER – OUTUBRO ROSA

CAPÍTULO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º) A **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será realizada no sábado, 19 de outubro de 2024;

Artigo 2º) A largada da prova será às 18h na Entrada da Praça Cívica da UFJF, e o percurso será realizado dentro do campus da UFJF, com qualquer condição climática;

Parágrafo único: O horário da prova poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externos alheios à vontade dos organizadores, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Caso seja necessária essa medida emergencial, será divulgada nos principais meios de comunicação como rádio, internet e redes sociais, ou em momentos antes da largada através do sistema de som no local da largada;

Artigo 3º) A **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será realizada na distância de 6 Km (podendo ser alterado e informado previamente) e a CAMINHADA com distância de 2,3 Km, percursos estes aferidos pela organização com auxílio de um equipamento profissional. O percurso será divulgado na semana anterior da prova como forma dos treinos dos competidores não interferir na vida acadêmica da UFJF;

Artigo 4º) A prova terá duração máxima de 90 minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado ou utilizar algum meio ou ajuda externa para completar o percurso mais rapidamente, será desclassificado;

Artigo 5º) Poderão participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** atletas de todos os sexos;

Parágrafo único: Atletas com deficiência (PCDs) só poderão realizar inscrição nos postos físicos, mediante a apresentação da carteirinha expedida pelo DPCDH/Secretaria de Desenvolvimento Social que autoriza a inscrição. Sem portar tal carteirinha, não é permitida a inscrição deste atleta.

Artigo 6º) A **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será disputada nas categorias constantes no **Regulamento do Ranking da PJF/SEL**;

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO

Artigo 7º) Os menores de 16 anos de idade não poderão participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**. Contudo, os maiores de 16 anos e menores de idade poderão participar desde que estejam devidamente acompanhados de seus pais e/ou responsável (sendo necessário este responsável ter assinado o **Termo de Compromisso e Responsabilidade contido na Ficha de Inscrição**);

Artigo 8º) No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento que encontra-se no site da **ASCOMCER** e em mãos nos pontos de inscrições, e após assinar o **Termo de Responsabilidade Individual**, o participante aceita todas as normativas deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;

Artigo 9º) A inscrição na **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ASCOMCER, dos Organizadores, patrocinadores, apoiadores do evento e órgãos públicos envolvidos na prova;

Artigo 10º) As inscrições serão o valor de R\$ 80 até o dia 10 de outubro, com direito a um kit que contém camisa, brindes e produtos de parceiros e medalha após o fim da prova. Haverá também inscrições no Kit Participação no valor de R\$ 60 até o dia 10 de outubro, porém o inscrito neste valor promocional não terá direito ao kit completo (apenas número de peito e medalha ao final da prova). Idosos a partir de 60 anos pagam metade do valor da inscrição. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 10 de Outubro (quinta) ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento;**

Artigo 11º) As inscrições serão realizadas na **ASCOMCER (Av. Presidente Itamar Franco, 3500, Cascatinha)** e na **loja Endorfina (Rua Halfeld, 627, Centro)** a partir do dia 2º de setembro

Parágrafo único: As inscrições podem ser realizadas na internet por meio do site <https://www.corridao.com.br> sendo acrescido uma taxa de comodidade de 10%, podendo ser parcelada em até 3X sem juros.

Artigo 12º) A **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora poderão a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscritos em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 13º) Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas nas fichas de inscrições. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e será responsabilizado civil e criminalmente;

Artigo 14º) Os recursos financeiros captados através desse evento, após os pagamentos de todas as despesas, será revertido em sua totalidade para a **ASCOMCER**;

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 15º) A entrega dos kits da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** acontecerá dois dias antes do evento, no Independência Shopping em loja a ser definida e divulgada previamente. Informações pelo telefone 3311-4030 (**ASCOMCER**) ou e-mail comunicacao@ascomcer.org.br

Artigo 16º) O atleta que não fizer a retirada na data e horários estipulados pela **ASCOMCER** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da Corrida no dia do evento nem após;

Artigo 17º) O kit somente poderá ser retirado pelo atleta mediante a apresentação do documento de confirmação da inscrição, o recibo de pagamento e a carteira de identidade;

Artigo 18º) O kit da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, medalha (pós prova), material promocional de parceiros, **além do Chip que somente será disponibilizado para os atletas no dia do evento àqueles que estiverem inscritos na modalidade Corrida, com percurso de 6 Km (podendo ser alterado e avisado previamente, quando será cronometrado o tempo de prova;**

Parágrafo único: A correta utilização do Chip é de inteira responsabilidade do participante da prova;

Artigo 19º) No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número do peito;

Artigo 20º) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Artigo 21º) Os tamanhos das camisas estarão sujeitas a alteração, de acordo com a disponibilidade;

Artigo 22º) O atleta que não estiver utilizando o número de peito não poderá entrar no funil da chegada e, com isso, não receberá medalha e lanche após a realização da prova;

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP SOMENTE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPAREM DA CORRIDA COM PERCURSO DE 6KM.

Artigo 23º) O Sistema de cronometragem a ser utilizado será o Chip fornecido pela ASCOMCER;

Artigo 24º) O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento;

Artigo 25º) O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site da **ASCOMCER** os horários e os locais para realizar a retirada do Chip de cronometragem;

Artigo 26º) O participante que não retirar seu Chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado;

Artigo 27º) O uso do Chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo;

Artigo 28º) O Chip deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo ou direito, na posição vertical;

Parágrafo único: A utilização do *transponder* (Chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não-utilização, tais como a não marcação do tempo, isentando a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora na divulgação do seu resultado;

Artigo 29) Ao final da prova, o participante poderá trocar o chip pela medalha de participação;

Artigo 30) O Chip de cronometragem deverá ser devolvido após o término da prova à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31º) Os atletas deverão estar no local da largada com pelo menos uma hora antes da largada, às 17h, quando serão dadas as instruções finais;

Artigo 32º) A cada corredor/caminhante será fornecido na retirada do Kit um número que deve ser usado visivelmente no peito sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência e a proibição de entrar no funil de chegada sem estar portando o mesmo;

Artigo 33º) É obrigação do participante conhecer o percurso que será disponibilizado no site da **ASCOMCER**, na semana da prova, para que os treinos dos atletas não interfiram na vida acadêmica no Campus da UFJF;

Artigo 34º) A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ASCOMCER** e da Comissão organizadora;

Artigo 35º) O acompanhamento dos atletas por treinadores e/ou assessorias esportivas, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante e da equipe do mesmo;

Artigo 36º) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

Artigo 37º) É proibido pular a grade para entrar na pista, principalmente na largada;

Artigo 38º) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes que delimitem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta e de sua equipe/assessoria esportiva;

Artigo 39º) O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova;

Artigo 40º) O atleta que após voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida;

Artigo 41º) O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se for determinado por um membro da Equipe Médica Oficial indicada pela **ASCOMCER**.

CAPÍTULO VI

PREMIAÇÃO

Artigo 42º) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem inscritos sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher);

§1º) Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova;

§2º) Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e devolva o Chip de cronometragem;

Artigo 43º) Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta;

Artigo 44º) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Pódio assim que a cerimônia de Premiação for iniciada e a sua categoria for chamada;

Artigo 45º) Os resultados Oficiais da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** serão informados no **da ASCOMCER**, que não se responsabilizará pela divulgação do resultado do atleta que não utilizou o Chip de forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO DA 11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER

Artigo 46º) Ao participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, o atleta ou seu responsável assume a inteira responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este REGULAMENTO, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova;

Artigo 47º) Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, pois a **ASCOMCER** e a Comissão organizadora não se responsabilizarão pela saúde dos mesmos;

Artigo 48º) O competidor e/ou seu responsável se responsabiliza pela decisão de participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único: Poderá a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 49º) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 50º) Serão colocadas à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada;

Artigo 51º) A **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora não têm responsabilidade sobre atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**. Porém, em cumprimento com as normas da **CBat**, será disponibilizado um serviço de

ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos Hospitais da Rede Pública de Saúde;

Artigo 52º) O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para Hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

Artigo 53º) Ao longo do percurso de 6 Km da prova haverá 03 postos de hidratação com água;

Artigo 54º) Serão disponibilizados também banheiros masculino, femininos e para pessoas com deficiências à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova;

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º) O atleta que se inscreve e/ou participa da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus à **ASCOMCER e/ou à Comissão Organizadora**, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data;

Artigo 56º) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, Comissão Organizadora e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **ASCOMCER**;

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e a aprovação da **ASCOMCER e da Comissão Organizadora da 11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**;

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 57º) A ASCOMCER e a Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

§1º Os atletas e/ou seus responsáveis ficam cientes que deverão assumir no ato de inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) pelos motivos descritos no artigo anterior, não gerando qualquer responsabilidade para a **ASCOMCER** ou para a Comissão Organizadora;

§2º Na hipótese do cancelamento da prova não haverá devolução do valor da inscrição;

Artigo 58º) A 11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA poderá ser adiada ou cancelada a critério da ASCOMCER e da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou momentos antes da realização da mesma em situação emergencial;

§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data e/ou sem divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º) Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora;

Artigo 60º) Ao participar da **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, o atleta aceita totalmente este **Regulamento**, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 61º) Será disponibilizado um guarda-volume para os participantes:

§1º) A **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** não recomendam que sejam deixados bens de valor no Guarda Volumes, tais como documentos pessoais, jóias, relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

§2º) Por se tratar de um serviço de cortesia, a **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no Guarda Volumes;

§3º) O Guarda Volumes será desativado uma hora após o término da prova;

Artigo 62º) Não haverá reembolso, por parte da **ASCOMCER** e/ou da **Comissão Organizadora**, bem como de seus Patrocinadores, Apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes/espectadores venham sofrer qualquer prejuízo ou dano material ou físico

durante a participação na **11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**;

Artigo 63º) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 64º) A **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** reservam-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 65º) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para a **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora da 11ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, através do e-mail do Setor de Comunicação da **ASCOMCER** (comunicacao@ascomcer.org.br) ou através do telefone 3311-4030 para que possam ser esclarecidas;

Artigo 66º) A **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** poderão a seu critério ou conforme a necessidade do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da **ASCOMCER** ou nas **redes sociais da ASCOMCER**.

JUIZ DE FORA, 19 DE AGOSTO DE 2024